

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 203/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010503/94-01, nos termos do parecer nº 168/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**D E C I D E**

homologar a Rescisão Amigável de Termo Aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - TRENSURB, objetivando a rescindir o Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, cujo objetivo é a contratação de apoio técnico para análise técnico-econômica das alternativas para a substituição do sistema de bilhetagem automática das estações do TRENSURB por elas celebrado, ficando derrogados todos os atos realizados para a sua execução.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.